



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

RESOLUÇÃO 125/2022 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 30 de março de 2022.

Revoga resoluções do Conselho Superior cujos efeitos se exauriram no tempo, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.437, de 22 de julho de 2020, e pelo Decreto 10.776, de 24 de agosto de 2021, e torna sem efeito a Resolução 123/2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Portaria 1696/2021 - REITORIA/IFG, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13/10/20, em cumprimento do disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.437, de 22 de julho de 2020, e pelo Decreto 10.776, de 24 de agosto de 2021, e na Portaria Normativa 26/2020 - REITORIA/IFG, de 30 de dezembro de 2020, resolve, *ad referendum*:

Art. 1º Revogar as resoluções do Conselho Superior elencadas a seguir, cujos efeitos se exauriram no tempo, de acordo com o art. 8º, inciso II, do Decreto nº 10.139/2019:

I - Resolução nº 10, de 7 de maio de 2013, que aprovou o Regulamento do processo de consulta à comunidade acadêmica para escolha de Reitor e dos diretores-gerais dos câmpus Goiânia, Jataí e Inhumas do IFG; e

II - Resolução nº 16, de 14 de maio de 2018, que suspendeu temporariamente a Resolução nº 23, de 22 de agosto de 2016.

Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução 123/2022 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ CARLOS BARROS SILVA
Presidente do Conselho Superior Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Carlos Barros Silva, DIRETOR - CD3 - REI-DE, em 30/03/2022 14:51:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264766
Código de Autenticação: a539125ab5



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
Sem Telefones cadastrados